

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28904475/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 081/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 25869458, de 23 de junho de 2025, SEI nº 26389452, de 08 de agosto de 2025, SEI nº 26692757, de 04 de setembro de 2025, SEI nº 27513233, de 13 de novembro de 2025, e SEI nº 28412080, de 11 de fevereiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	45067 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - GRUPO 03 SUB GRUPO 2 - FISIOTERAPIA. CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - GRUPO 03 SUB GRUPO 02- FISIOTERAPIA, CONFORME O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS,	Serviço	30.700	16,46	505.322,00

	MEDICAMENTOS E OPM - SIGTAP/SUS.				
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 179/2026					505.322,00

CONTRATADO:

Fisio Aventureiro Reabilitação Física S/S Ltda., inscrito no CNPJ: 10.316.012/0001-83

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 505.322,00 (quinhentos e cinco mil trezentos e vinte e dois reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde

613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2026, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/03/2026, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28904475** e o código CRC **F07799CA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguiaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.077279-5

28904475v8

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/03/2026, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28919935** e o código CRC **6037ECAB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.077279-5

28919935v2